



1º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PASTA 2-AH – FLS. 094

REGISTRO GERAL - ANO 2023

José Rubens da Silveira Filho

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 6142 DATA 28/02/2023 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL – Um imóvel urbano designado **Lote nº 03** da **Quadra N** do loteamento denominado **“LOTEAMENTO VISTA ALEGRE”**, localizado na cidade de Mortugaba-BA, comarca de Jacaraci – Bahia, com a área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: de quem do Lote olha para a via pública, 10,00m (dez) metros de frente, com a Rua Projetada “A”; 10,00 (dez) metros de fundo, com o Lote 12; 20,00 (vinte) metros pela esquerda, com o Lote 02; 20,00 (vinte) metros pela direita, com o Lote 04; de acordo com os trabalhos técnicos elaborados pelo Responsável Técnico **Sílvio Ribeiro da Cruz Filho**, CREA-MG: 48132-D, apresentados quando do registro do loteamento, estando a referida documentação arquivada neste Cartório.

PROPRIETÁRIO: FABIANO CARVALHO, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 751.992.385-15, residente e domiciliado na Rua Professora Antônia Gomes, 131, Centro, na cidade de Mortugaba-BA.

REGISTRO ANTERIOR: Havido conforme loteamento registrado junto a matrícula nº 2534 às fls. 036 a 039 do Livro 2-Q, bem como R-01-2534 às fls. 042 do Livro 2-N, ambos desta Serventia, respectivamente em 04/12/2012 e 16/06/1993. DAJE: 0689.002.008093 – Ato Isento. **PROTOCOLO:** 10.254 – Livro nº 01 de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé.

[Handwritten signature] José Rubens da Silveira Filho – Oficial.

R-01-6142 - (Protocolo nº 10.254 – 23.02.2023) – **PENHORA** Em cumprimento ao quanto solicitado pelo Ofício datado de 16.01.2023, encaminhado pela 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III – Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Adriana Menezes Bodini, código 12830567, processo digital nº 1003833-68.2021.8.26.0003, Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos – Direito Processual Civil e do Trabalho – Liquidação / Cumprimento / Execução – Expropriação de Bens, constando como requerente: LARA LORRANE PEREIRA – CPF nº 534.428.798-41 e como requerido: FABIANO CARVALHO – CPF nº 751.992.385-15, sendo o fiel depositário o próprio executado, para garantia do valor da dívida de R\$40.696,80 (quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado. Ato Isento, na forma do item 4 do inciso III da Tabela III – 2021 – Atos dos Oficiais de Registro de Imóveis – Lei Estadual nº 12.373/2011. Selo de Autenticidade: 0689.AB009402-7. Código de Validação: M3BLN3LCIC. O referido é verdade e dou fé.

Jacaraci - Bahia, 28 de fevereiro de 2023. *[Handwritten signature]* José Rubens da Silveira Filho - Oficial.